



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/03/2025, Edição nº 6475, Página nº 11

PORTARIA Nº 279/2025

SÚMULA: Concede progressão vertical à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o protocolo sob nº 549/2025 de 14 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Andressa Leticia Sommerfelt Wagner**, matrícula nº 146587-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, passando do nível EI-QP-B01 para EI-QP-C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Lato Sensu, em Psicopedagogia Institucional e Clínica, conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007 (MEC), mediante certificado registrado sob nº E-1332, livro nº 2, folha nº 17.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de março de 2025.

LARI HITZ
Prefeito